



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 87/2023-Gab.233, da Senhora Deputada DANDARA. Consulta sobre a existência de “qualquer problema e/ou óbice e/ou vedação legal, de qualquer ordem ou natureza, que impeça a Deputada Federal ora consulente de licenciar-se do seu cargo parlamentar tão apenas para tomar posse no cargo público efetivo”.
Em 26/9/2023.

Numere-se como consulta e submeta-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nos termos do 32, IV, “c” e “p”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94587 - 1



Documento original eletrônico.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=a3ae80ac-9f57-40a3-ae50-f95db1992538>

a3ae80ac-9f57-40a3-ae50-f95db1992538